

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 57/2021

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito referente as seguintes informações: 1) Existe algum projeto para implantação do Centro de Cuidados Diurnos para Idosos (Centro-Dia), conforme a Política Nacional dos Idosos - LEI FEDERAL Nº 8.842/1994? Se houver: a) Em qual endereço será locado o Centro-Dia? b) Quando iniciarão as obras para construção do mesmo? c) Qual a previsão para finalização das obras? d) Qual a previsão para o início do funcionamento do mesmo? 2) Se não houver, existe algum projeto a ser implantado, semelhante ao Centro-Dia, que possa atender as pessoas idosas portadoras de necessidade específica com pelo menos as seguintes atribuições: a) Ofertar cuidados básicos ao dia-a-dia da pessoa idosa, como alimentação, mobilidade e higiene; b) Proporcionar cuidados adequados para pessoas idosas com dependências parciais da vida diária, como por exemplo, portadores das doenças de Depressão, Alzheimer, Mal de Parkinson, Sequelas de Acidente Vascular Cerebral, entre outras; c) Atender em período diurno integral.

JUSTIFICATIVA:

A LEI FEDERAL Nº 8.842/1994, que em seu Art. 10º trata da implantação da política nacional do idoso, refere-se dentre outras coisas, sobre os Centros de Cuidados Diurnos, popularmente nomeadas de Centro-Dia. Este trata-se de uma unidade pública para atendimento em período integral diurno a pessoas idosas e pessoas com deficiência, que necessitem de cuidados diárias específicos. Além de estar previsto em lei, a importância destes centros, dá-se pelo eminente envelhecimento populacional, estima-se que haja um crescimento da população de idosos em torno de 3,5% ao ano no Brasil. Em números isto representa um aumento da população de 2,6 milhões em 1950 para 30 milhões em 2020. Atualmente em torno de 14% da população brasileira é de idosos. Com base nestes dados reafirma-se que as políticas públicas têm o dever de atender também aos idosos, diante de todas suas necessidades e cuidados especiais.

Para além destes fatos, também ressalta-se que alguns idosos requerem cuidados durante o dia todo, por vezes não podem permanecer qualquer período sem assistência. Como consequência familiares necessitam deixar dos seus trabalhos para dar um tratamento adequado à pessoa idosa de sua família. Seia por motivos financeiros, pois o salário que recebem não é suficiente para cumprir com suas

TIAJA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



obrigações e realizar o pagamento de uma instituição especializada particular ou, mesmo, para contratar um cuidador. Ainda, por não encontrar um cuidador especializado e que atenda dignamente a todas as necessidades do idoso.

Portanto, ao deixar seu emprego, o idoso e a família ficam em uma situação de vulnerabilidade. O que não aconteceria se o Centro Dia fosse implantado na cidade de Itajaí, pois estes familiares poderiam ir para os seus empregos despreocupados, sabendo que o seu idoso teria todos os cuidados necessários durante o período diurno. A situação de vulnerabilidade também não seria gerada, pois está pessoa estaria trabalhando, gerando renda para si e cooperando com a economia local.

Por fim, expõe-se que se tem ciência de que já existe no Município o Centro de Convivência do Idoso e os Centros de Múltiplo Uso do Idoso, porém estes locais não possuem estrutura para atender a todos os cuidados que uma pessoa idosa portadora de necessidade específica necessita, além destes não funcionarem em período integral.

Diante dos fatos, esta Vereadora requer o envio do presente Requerimento para a Prefeitura Municipal de Itajaí, com o objetivo de tomarem ciência e providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021

CHRISTIANE STUART VEREADORA - PSC